



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 007/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2016.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 019/2015 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 4251/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 1538/2015-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 019/2015 e o respectivo plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação da vigência do convênio, a partir de 31 de janeiro de 2016 até 30 de abril de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)